



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR A
PAVIMENTAÇÃO COM
PARALELEPÍPEDO DA RUA
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA,
BAIRRO ABOLIÇÃO 5, CEP 59616-
689.

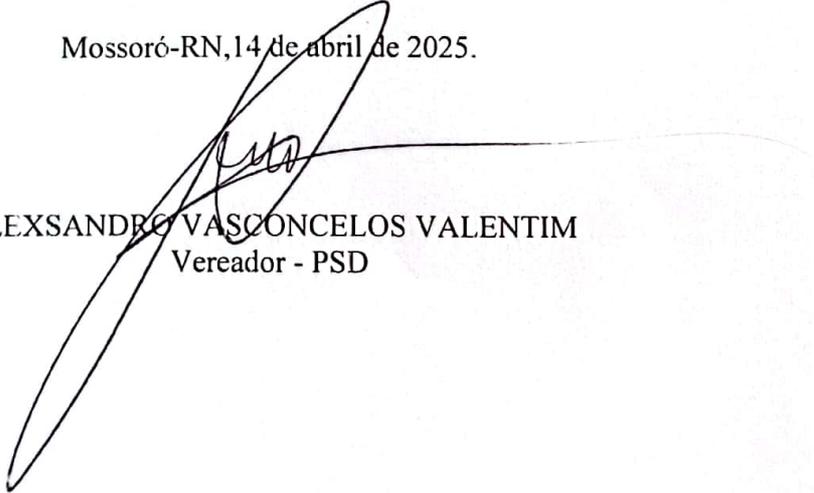
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, reconhecendo que a pavimentação com paralelepípedo promove bem-estar, proporciona mais qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo às pessoas se locomoverem em tranquilidade, acessarem suas residências de forma segura e evitando transtornos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a pavimentação com paralelepípedo da Rua Antonio Raimundo da Silva, Bairro Abolição 5, Cep 59616-689.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2025.


ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM
Vereador - PSD